



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO II - Nº 319 - quarta-feira, 02 de janeiro de 2019

2 Páginas

## MESA DIRETORA

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no recinto do Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande, localizado na Av. Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiúka Parque, nesta cidade, procedeu-se à posse da nova Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Campo Grande-MS para o biênio 2019/2020 da 10ª Legislatura, eleita na Sessão de Eleição para a renovação da Mesa Diretora realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, de acordo com os termos regimentais, em que foi eleito Presidente o Vereador JOÃO BATISTA DA ROCHA – PSDB, o qual assina o presente Termo de Posse e entra imediatamente em exercício, conforme preconiza a Resolução n. 1.109/2009 (Regimento Interno da Câmara), do que para constar, assino na qualidade de Presidente Provisório, juntamente com a 1ª Secretária Provisória e com o Presidente eleito.

Campo Grande, 1º de janeiro de 2019.

**Vereador DR. LOESTER - MDB**  
Presidente Provisório

**Vereadora ENFERMEIRA CIDA AMARAL - PROS**  
1ª Secretária Provisória

**Vereador JOÃO BATISTA DA ROCHA - PSDB**  
Presidente eleito e empossado

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no recinto do Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande, localizado na Av. Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiúka Parque, nesta cidade, procedeu-se à posse da nova Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Campo Grande-MS para o biênio 2019/2020 da 10ª Legislatura, eleita na Sessão de Eleição para a renovação da Mesa Diretora realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, de acordo com os termos regimentais, em que foi eleito 1º Vice-Presidente o Vereador DERLY DOS REIS DE OLIVEIRA - PP, o qual assina o presente Termo de Posse e entra imediatamente em exercício, conforme preconiza a Resolução n. 1.109/2009 (Regimento Interno da Câmara), do que para constar, assino na qualidade de Presidente Provisório, juntamente com a 1ª Secretária Provisória e com o 1º Vice-Presidente eleito.

Campo Grande, 1º de janeiro de 2019.

**Vereador DR. LOESTER - MDB**  
Presidente Provisório

**Vereadora ENFERMEIRA CIDA AMARAL - PROS**  
1ª Secretária Provisória

**Vereador DERLY DOS REIS DE OLIVEIRA - PP**  
1º Vice-Presidente eleito e empossado

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no recinto do Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande, localizado na Av. Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiúka Parque, nesta cidade, procedeu-se à posse da nova Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Campo Grande-MS para o biênio 2019/2020 da 10ª Legislatura, eleita na Sessão de Eleição para a renovação da Mesa Diretora realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, de acordo com os termos regimentais, em que foi eleito 2º Vice-Presidente o Vereador EDUARDO PEREIRA ROMERO - REDE, o qual assina o presente Termo de Posse e entra imediatamente em exercício, conforme preconiza a Resolução n. 1.109/2009 (Regimento Interno da Câmara), do que para constar, assino na qualidade de Presidente Provisório, juntamente com a 1ª Secretária Provisória e com o 2º Vice-Presidente eleito.

Campo Grande, 1º de janeiro de 2019.

**Vereador DR. LOESTER - MDB**  
Presidente Provisório

**Vereadora ENFERMEIRA CIDA AMARAL - PROS**  
1ª Secretária Provisória

**Vereador EDUARDO PEREIRA ROMERO - REDE**  
2º Vice-Presidente eleito e empossado

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no recinto do Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande, localizado na Av. Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiúka Parque, nesta cidade, procedeu-se à posse da nova Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Campo Grande-MS para o biênio 2019/2020 da 10ª Legislatura, eleita na Sessão de Eleição para a renovação da Mesa Diretora realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, de acordo com os termos regimentais, em que foi eleito 3º Vice-Presidente o Vereador ADEMIR SANTANA DELMONDES - PDT, o qual assina o presente Termo de Posse e entra imediatamente em exercício, conforme preconiza a Resolução n. 1.109/2009 (Regimento Interno da Câmara), do que para constar, assino na qualidade de Presidente Provisório, juntamente com a 1ª Secretária Provisória e com o 3º Vice-Presidente eleito.

Campo Grande, 1º de janeiro de 2019.

**Vereador DR. LOESTER - MDB**  
Presidente Provisório

**Vereadora ENFERMEIRA CIDA AMARAL - PROS**  
1ª Secretária Provisória

**Vereador ADEMIR SANTANA DELMONDES - PDT**  
3º Vice-Presidente eleito e empossado

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Prof. João Rocha

**Vice-Presidente** Cazuza

**2º Vice-Presidente** Eduardo Romero

**3º Vice-Presidente** Ademir Santana

**1º Secretário** Carlão

**2º Secretário** Gilmar da Cruz

**3º Secretário** Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Lívio

- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Lucas de Lima
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no recinto do Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande, localizado na Av. Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiúka Parque, nesta cidade, procedeu-se à posse da nova Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Campo Grande-MS para o biênio 2019/2020 da 10ª Legislatura, eleita na Sessão de Eleição para a renovação da Mesa Diretora realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, de acordo com os termos regimentais, em que foi eleito 1º Secretário o Vereador CARLOS AUGUSTO BORGES - PSB, o qual assina o presente Termo de Posse e entra imediatamente em exercício, conforme preconiza a Resolução n. 1.109/2009 (Regimento Interno da Câmara), do que para constar, assino na qualidade de Presidente Provisório, juntamente com a 1ª Secretária Provisória e com o 1º Secretário eleito.

Campo Grande, 1º de janeiro de 2019.

**Vereador DR. LOESTER - MDB**  
Presidente Provisório

**Vereadora ENFERMEIRA CIDA AMARAL - PROS**  
1ª Secretária Provisória

**Vereador CARLOS AUGUSTO BORGES - PSB**  
1º Secretário eleito e empossado

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no recinto do Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande, localizado na Av. Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiúka Parque, nesta cidade, procedeu-se à posse da nova Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Campo Grande-MS para o biênio 2019/2020 da 10ª Legislatura, eleita na Sessão de Eleição para a renovação da Mesa Diretora realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, de acordo com os termos regimentais, em que foi eleito 2º Secretário o Vereador GILMAR NERI DE SOUZA - PRB, o qual assina o presente Termo de Posse e entra imediatamente em exercício, conforme preconiza a Resolução n. 1.109/2009 (Regimento Interno da Câmara), do que para constar, assino na qualidade de Presidente Provisório, juntamente com a 1ª Secretária Provisória e com o 2º Secretário eleito.

Campo Grande, 1º de janeiro de 2019.

**Vereador DR. LOESTER - MDB**  
Presidente Provisório

**Vereadora ENFERMEIRA CIDA AMARAL - PROS**  
1ª Secretária Provisória

**Vereador GILMAR NERI DE SOUZA - PRB**  
2º Secretário eleito e empossado

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no recinto do Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande, localizado na Av. Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiúka Parque, nesta cidade, procedeu-se à posse da nova Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Campo Grande-MS para o biênio 2019/2020 da 10ª Legislatura, eleita na Sessão de Eleição para a renovação da Mesa Diretora realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, de acordo com os termos regimentais, em que foi eleito 3º Secretário o Vereador EPAMINONDAS VICENTE SILVA NETO - SD, o qual assina o presente Termo de Posse e entra imediatamente em exercício, conforme preconiza a Resolução n. 1.109/2009 (Regimento Interno da Câmara), do que para constar, assino na qualidade de Presidente Provisório, juntamente com a 1ª Secretária Provisória e com o 3º Secretário eleito.

Campo Grande, 1º de janeiro de 2019.

**Vereador DR. LOESTER - MDB**  
Presidente Provisório

**Vereadora ENFERMEIRA CIDA AMARAL - PROS**  
1ª Secretária Provisória

**Vereador EPAMINONDAS VICENTE SILVA NETO - SD**  
3º Secretário eleito e empossado

**APOIO LEGISLATIVO**

**ATAS**

**Extrato – Ata n. 6.536**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019, às 14 horas, no Plenário Oliva Enciso, foi aberta a Sessão de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 da Câmara Municipal de Campo Grande, da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, pelo Senhor Presidente Provisório, Vereador Doutor Loester: Invocando a proteção de Deus em nome da Liberdade e da Democracia. Continuando, foram executados o Hino Nacional e o Hino de Campo Grande. Após, a Senhora Primeira Secretária Provisória, Vereadora Enfermeira Cida Amaral, apresentou a Chapa Única, já eleita na Sessão Ordinária do dia 5 de abril de 2018, composta pelos Vereadores: PRESIDENTE – JOÃO BATISTA DA ROCHA (PSDB); 1º VICE-PRESIDENTE, VEREADOR DERLY DOS REIS DE OLIVEIRA (PP); 2º VICE-PRESIDENTE, VEREADOR EDUARDO PEREIRA ROMERO (REDE); 3º VICE-PRESIDENTE, VEREADOR ADEMIR SANTANA DELMONDES (PDT); 1º SECRETÁRIO, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES (PSB); 2º SECRETÁRIO, VEREADOR GILMAR NERI DE SOUZA – (PRB); 3º SECRETÁRIO, VEREADOR EPAMINONDAS VICENTE SILVA NETO (SD). Em seguida, os membros eleitos da Mesa Diretora assinaram o Termo de Posse, lavrado pela Primeira Secretária Provisória, Vereadora Enfermeira Cida Amaral, e em seguida, entraram imediatamente em exercício. Finalizando, fizeram uso da palavra o Exmo Senhor Prefeito Municipal Marcos Marcello Trad e o Presidente da Mesa Diretora eleita, Vereador Professor João Rocha. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ELEITA, VEREADOR PROFESSOR JOÃO ROCHA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO DE POSSE, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO INAUGURAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das sessões, 1º de janeiro de 2019.

**Vereador Doutor Loester**  
Presidente Provisório

**Vereadora Enfermeira Cida Amaral**  
Primeira Secretária Provisória

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DE PESSOAL**

**DECRETO N. 7.860**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2019:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
CÍCERO AVILA DE LIMA	Assistente Parlamentar IV	AP 109
RAFAEL LOPES GARCIA MARQUES	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**LICITAÇÕES**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo administrativo n.: 195/2018

Processo licitatório - convite n.: 018/2018

Contrato administrativo n.: 038/2018

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo II do edital do certame licitatório.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

**Contratada:** CLARO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2018 a 07/12/2019.

**Data Contrato:** 07/12/2018

**Valor do contrato:** R\$ 99.600,00

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.35.01

**Empenho nº:** 370, de 07/12/2018

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao processo administrativo nº 195/2018, bem como na proposta da CONTRATADA.

**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, José Maycon Barboza Claro.

## PORTARIAS

### **PORTARIA N. 039 -2018/ADM**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** - Fica designada a servidora: **Simone Corrêa Ribeiro**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora de Aplicação das Regras Licitatórias**, para fiscalizar o cumprimento do contrato nº. **038/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº. 195/2018, Convite nº 018/2018**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

## AVISOS

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Sessão Pública do pregão em epígrafe realizada no dia 28/12/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT HI-WALL, INVERTER**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo II) do edital, foi declarada vencedora do CERTAME a empresa **NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.552.012/0001.48, no **ITEM 1**, no valor total de **R\$ 16.300,00** (dezesseis mil e trezentos reais), no **ITEM 2** no valor total de **R\$ 23.485,00** (vinte três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) e no **ITEM 3** no valor total de **R\$ 12.540,00** (doze mil quinhentos e quarenta reais).

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2018.

**JORGE NAKKOURD**  
Diretor de Licitações

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.420, DO DIA 29/11/2018**

### **ATO nº 88/2018 – MESA DIRETORA**

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 10, da Lei nº 5.950, de 29 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária para o exercício de 2018, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.1.0101.01031046.2043.319013	R\$ 350.000,00	
04.1.0101.01031046.2043.319113	R\$ 100.000,00	
01.1.0101.01031046.2043.319011		R\$ 450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.420, DO DIA 29/11/2018**

### **ATO nº 88/2018 – MESA DIRETORA**

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 10, da Lei nº 5.950, de 29 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária para o exercício de 2018, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.1.0101.01031046.2043.319013	R\$ 350.000,00	
04.1.0101.01031046.2043.319113	R\$ 100.000,00	
01.1.0101.01031046.2043.319011		R\$ 450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

**Art. 2º** Este ato terá seu vigor a partir da data 27/11/2018.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2018.

**Ver. PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**Ver. CARLÃO**  
1º Secretário

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.426, DO DIA 05/12/2018**

### **ATO nº 91/2018 – MESA DIRETORA**

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 10, da Lei nº 5.950, de 29 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária para o exercício de 2018, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
74.1.0101.01031046.2043.339039	R\$ 430.000,00	
79.1.0101.01031046.2043.339046		R\$ 430.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 430.000,00</b>	<b>R\$ 430.000,00</b>

**Art. 2º** Este ato terá seu vigor a partir da data 03/12/2018.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

**Ver. PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**Ver. CARLÃO**  
1º Secretário

# CÂMARA DE VEREADORES E VOCÊ

# JUNTOS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA



São os vereadores trabalhando por você.



[www.camara.ms.gov.br](http://www.camara.ms.gov.br)